



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2020**

**TIPO: REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**NOME DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ N.º:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**CIDADE:** \_\_\_\_\_  
**ESTADO:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE:** \_\_\_\_\_  
**FAX:** \_\_\_\_\_  
**COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO?** \_\_\_\_\_

Obtivemos através do endereço eletrônico [www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br), cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

## **Senhor licitante,**

Visando comunicação futura entre a Divisão Geral de Compras – Setor de Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA**

### PREÂMBULO

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 05/2020**

**PROCESSO N.º 64/2020**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2020 ÀS 08H00**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2020 ÀS 08H00**

**PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/10/2020 DAS 08H01 ÀS 09H59**

**INÍCIO DA DISPUTA: 21/10/2020 ÀS 10h00**

**PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 4.162, de 10 de junho de 2019, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA n.º 05/2020**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA**, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)).



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## I – OBJETO

1 – **Descrição** – A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA.**

2 – O critério de julgamento adotado será o menor valor unitário do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## II - DO PROCEDIMENTO

1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 – **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;

c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;

d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;
- g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
- h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;
- i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;
- k) que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativa que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, na forma descrita neste Edital.

3 – **Atendimento das Condições de Habilitação** – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

4 – **Inexistência de Fato Impeditivo à Participação** – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

5 – **Custos para utilização do sistema** - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

6 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pelo Setor de Licitações e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica, e,
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

### III – CREDENCIAMENTO

1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

2 - A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) .



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## IV - PROPOSTA

1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário e total do item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas correntes da execução do objeto.

1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

1.3 - Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

1.4 - Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

1.5 - No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

1.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

1.7 - Serão rejeitadas as propostas que:

1.7.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do material licitado.

1.7.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

1.8 - O Município de Águas da Prata é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

2.1.1 - Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação "Marca Própria".

2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

3 - Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:

3.1 - A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação (não podendo ser assinatura digital), em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste edital.



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### **V - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### **VI - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES**

1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

1.1 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

1.2 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

1.3 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

1.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura ([www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br)) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)).

1.10 – Tipo de encerramento: aberto e fechado.

1.10.1 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.10.2 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.10.3 - Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.4 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

**1.11 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:**

1.11.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

1.11.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

1.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

1.12.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.12.2 - O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.13 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.

1.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

1.15 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### **IX - HABILITAÇÃO**

1 – Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1 - A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

1.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

1.5 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.

1.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de 02 (duas) horas após o término da disputa, através do sistema e/ou do e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

1.7.1 - A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.8 - A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, na Avenida Washington Luiz, 485, CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP, a documentação comprobatória da necessária qualificação, arroladas abaixo – item 3, juntamente com a proposta de preços corrigida e demais documentos referentes a proposta escrita (Anexo X – Minuta da Proposta Comercial), em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**Município de Águas da Prata**  
**Pregão Eletrônico nº 05/2020**  
**Processo: 64/2020**  
**Razão Social da Empresa**  
**CNPJ:**  
**Envelope Habilitação/Proposta**

2 - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

3 - Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### **3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

### **3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual ou da Procuradoria Geral do Estado da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

### **3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### **3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.

3.4.1 – O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(is) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

### **3.5 – DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1 – Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;

b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

### **4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4.3 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.4 – A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.5 – Quando se fizer necessário a remessa de documentos ao setor responsável, estes deverão ser apresentados em cópias autenticadas dos documentos originais, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.

4.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.7 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

### **X - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

1 – **Amostras** – A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens componentes do objeto deste Pregão deverá (ão), no prazo 05 (cinco) dias úteis, apresentar amostra dos produtos no endereço abaixo.

1.1 – As amostras deverão ser apresentadas no setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, situada na Av. Washington Luiz, nº 485, Águas da Prata - SP, de segunda à sexta feira, das 08:00 às 14:00, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor da Divisão, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.

2 – **Forma de Apresentação das Amostras** – As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital.

2.2 – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o número da licitação (Pregão Eletrônico n.º 05/2020), número do item e a razão social da licitante.

2.3 – Serão reprovados os produtos para os quais não forem apresentados o respectivo documento, conforme descrito no subitem 2.2.

2.4 – Os produtos poderão ser enviados para análise pela divisão competente a qualquer momento e quantas vezes forem necessárias, sem aviso prévio, ficando os custos das análises dos produtos a cargo da licitante vencedora.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2.5 – A reprovação da amostra ocasionará a desclassificação da licitante por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, gerando, por consequência, a aplicação das sanções devidas, garantido o devido processo legal e a ampla defesa à licitante.

2.6 – A(s) amostra(s) da(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará(ão) em posse da Administração Pública, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

### **XI - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 – **Recursos** - Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

1.1 – **Ausência de manifestação** – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

1.2 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

2 – **Reconsideração** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3 – **Decisão dos Recursos** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

4 – **Efeito do Recurso** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – **Adjudicação** – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor preço unitário**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

6 – **Homologação** – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

### **XII – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

1 – **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordar (em) com as condições previstas neste Edital.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

1.1 – O(s) fornecedor(es) que assinar(em) a Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigado(s) a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.

1.2 – A convocação para assinatura será feita em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, do ato que homologou o procedimento licitatório.

1.3 – Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.

1.4 – O prazo do item 1.3 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2 – **Publicação** – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços.

3 – **Constituição, Validade e Cancelamento** – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

4 – **Celebração** – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

4.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 – Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

4.4 – Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

5 – **Compromisso de Fornecimento** – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.

6 – **Efeitos da Ata** – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

6.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 – Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7 – **Não Cumprimento das Obrigações** – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

### **XIII – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 – **Entrega Parcelada** – Os itens desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada conforme requisições e Ordem de Compra, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, correndo por conta da Contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

2 – **Responsabilidade da Contratada** – A fiscalização por parte do Gestor do Contrato não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, no tocante à qualidade dos serviços prestados e por danos causados à Administração.

### **XIV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – **Recebimento Provisório** – O objeto será recebido provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da entrega dos itens nos locais e endereços indicados pela Municipalidade da Estância Hidromineral de Águas da Prata, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2 – **Identificação do Responsável pelo Recebimento** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – **Irregularidades** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, contados da notificação, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – **Despesas** – Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.

5 – **Recebimento Definitivo** – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

6 – **Fiscalização** – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

7 – **Responsabilidade** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Prestador do Serviço, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## **XV – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1 – **Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1 – A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2 – Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

2 – **Nova Ordem de Registro** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

## **XVI – FORMA DE PAGAMENTO**

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 4 do item XI.

2 – **Incorreções** – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – **Forma do Pagamento** – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – **Pagamento Parcelado** – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5 – **Regularidade Fiscal** – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6 – **Entrega de Produto Diverso** – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

7 – **Apresentação da Requisição** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.

### **XVII– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1 – **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

2 – **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3 – **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5 – **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **XVIII – REVISÃO DE PREÇOS**

1 – **Repactuação** – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a contribuição da Contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

2 – **Revisão** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3 – **Justificação do Pedido** – Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), esta terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s), de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc..

### **XIX – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1 – **Garantia** – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **XX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – **Interpretação** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2 – **Omissões** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

3 – **Publicidade** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial da Estância Hidromineral de Águas da Prata, disponível





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

no site <http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/diario-oficial.php> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Av. Washington Luiz, n.º 485, Centro – Águas da Prata SP.

4 – **Esclarecimentos** – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer), pelo endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes.aguasdaprata@gmail.com](mailto:licitacoes.aguasdaprata@gmail.com).

4.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

4.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

4.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 – A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

5 – **Acréscimos** – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

6 – **Princípio da Igualdade** – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

7 – **Multas e Sanções** – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

8 – **Revogação da Licitação** – A Comissão Permanente de Licitações do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

9 – **Prazos** – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

10 – **Foro** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, ainda que haja outro mais privilegiado.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

11 – **Anexos** – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea “a” do Item IX;

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Modelo Ordem de Compra;

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo X – Modelo de Proposta Padronizada;

Anexo XI – Notas fiscais das impressoras em garantia.

Águas da Prata, 06 de outubro de 2020.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO I

### Termo de Referência

#### **1 – Objeto:**

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na Constituição de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras e copiadoras das Secretarias Municipais de Águas da Prata.

#### **2 – Justificativa:**

2.1 – A aquisição dos cartuchos e toners abaixo relacionados visa ao atendimento das necessidades de consumo para atender demandas durante o exercício do ano de 2020/2021, através de procedimento licitatório Pregão Presencial, na modalidade de Ata de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas para todas as Secretarias Municipais, devendo ser entregue conforme as necessidades do almoxarifado.

#### **3 – Especificação do Item e Quantidades:**

3.1 – Os toners/cartuchos deverão seguir as especificações e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	REGIME DE COTAS	QUANTIDADE
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11, CÓDIGO C4813A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

2	<p>CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b>, CÓDIGO <b>C4813A</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1
3	<p>CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b>, CÓDIGO <b>C4811A</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2
4	<p>CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b>, CÓDIGO <b>C4811A</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4812A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4812A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

7	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>PRETA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4810A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>16.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2
8	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>PRETA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4810A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>16.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1
9	CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R204</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>M4075FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R204</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>M4075FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5
11	CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R358</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b> . RENDIMENTO PARA <b>100.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	1



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

12	CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R358</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b> . RENDIMENTO PARA <b>100.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1
13	CARTUCHO DE CILINDRO LASER, <b>DR3440</b> , PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER MODELOS <b>HL-L5202DW</b> E <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>50.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	75
14	CARTUCHO DE CILINDRO LASER, <b>DR3440</b> , PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER MODELOS <b>HL-L5202DW</b> E <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>50.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	25



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
15	CARTUCHO DE CILINDRO, <b>19A</b> , CÓDIGO <b>CF219A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>12.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
16	CARTUCHO DE CILINDRO, <b>19A</b> , CÓDIGO <b>CF219A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>12.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	8
17	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4838A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
18	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4838A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5
19	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b> , CÓDIGO <b>C4836A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

20	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b>, CÓDIGO <b>C4836A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5
21	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>122</b>, CÓDIGO <b>CH562HB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS <b>DESKJET 2050 / 3050</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>1,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>100</b> PÁGINAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	98
22	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>122</b>, CÓDIGO <b>CH562HB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS <b>DESKJET 2050 / 3050</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>1,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>100</b> PÁGINAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	32



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
23	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>22XL</b> , CÓDIGO <b>C9352CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / F4180</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>11 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>415 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
24	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>22XL</b> , CÓDIGO <b>C9352CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / F4180</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>11 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>415 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	18





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

25	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>28</b>, CÓDIGO <b>C8728AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>240 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45
26	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>28</b>, CÓDIGO <b>C8728AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>240 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	15
27	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V30AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>330 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	128



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
28	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>664XL</b> , CÓDIGO <b>F6V30AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>330 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	42
29	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>75XL</b> , CÓDIGO <b>CB338WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>520 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

30	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>75XL</b>, CÓDIGO <b>CB338WB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>520 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6
31	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>901</b>, CÓDIGO <b>CC656AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>13 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>360 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60
32	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>901</b>, CÓDIGO <b>CC656AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>13 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>360 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	20



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
33	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4837A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15
34	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4837A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

35	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>122</b>, CÓDIGO <b>CH561HB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 2050 / 3050</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>2 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>120 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	98
36	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>122</b>, CÓDIGO <b>CH561HB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 2050 / 3050</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>2 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>120 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	32
37	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>21XL</b>, CÓDIGO <b>C9351CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / DESKJET F4180</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>475 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
38	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>21XL</b> , CÓDIGO <b>C9351CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / DESKJET F4180</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>475 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	18
39	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>27</b> , CÓDIGO <b>C8727AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>10 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>280 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

40	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>27</b>, CÓDIGO <b>C8727AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>10 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>280 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	15
41	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V31AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8,5 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>480 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	128
42	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V31AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8,5 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>480 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER</p>	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	42



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
43	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>74XL</b> , CÓDIGO <b>CB336WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>20 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>750 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18
44	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>74XL</b> , CÓDIGO <b>CB336WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>20 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>750 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

45	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>82</b> , CÓDIGO <b>CH565A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>69 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15
46	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>82</b> , CÓDIGO <b>CH565A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>69 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5
47	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC653AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>4,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS,	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
48	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC653AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>4,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	20
49	CARTUCHO DE TONER EM TINTA AMARELA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE312A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
50	CARTUCHO DE TONER EM TINTA AMARELA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE312A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
51	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE311A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
52	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE311A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

53	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE313A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
54	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE313A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9
55	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>05A</b> , CÓDIGO <b>CE505AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P2035N</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.300 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
56	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>05A</b> , CÓDIGO <b>CE505AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P2035N</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.300 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6
57	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1140D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO 1113</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>RICOH OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23
58	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1140D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO 1113</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	<b>RICOH OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
59	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1230D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO MP 1500</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>RICOH OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23
60	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1230D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO MP 1500</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>RICOH OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7
61	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE310A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
62	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE310A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9
63	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>12A</b> , CÓDIGO <b>Q2612AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1022 / 1010</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	41



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

64	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>12A</b> , CÓDIGO <b>Q2612AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1022 / 1010</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	13
65	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>17A</b> , CÓDIGO <b>CF217A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	293
66	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>17A</b> , CÓDIGO <b>CF217A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	97



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
67	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>35A</b> , CÓDIGO <b>CB435AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P1005</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27
68	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>35A</b> , CÓDIGO <b>CB435AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P1005</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

69	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>36A</b> , CÓDIGO <b>CB436AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M1120 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	168
70	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>36A</b> , CÓDIGO <b>CB436AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M1120 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	56
71	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>78A</b> , CÓDIGO <b>CE278AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1536DNF - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.100 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS,	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
72	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>78A</b> , CÓDIGO <b>CE278AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1536DNF - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.100 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9
73	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>83A</b> , CÓDIGO <b>CF283AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>PRO MFP 125A</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	38
74	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>83A</b> , CÓDIGO <b>CF283AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>PRO MFP 125A</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	12



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
75	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>85A</b> , CÓDIGO <b>CE285A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M1132 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	263
76	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>85A</b> , CÓDIGO <b>CE285A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M1132 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>HP OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	87



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

77	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D203U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SAMSUNG M4070FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	24
78	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D203U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SAMSUNG M4070FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	8
79	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D204U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>PROXPRESS M4075FR / M3375FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS,	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	69



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
80	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D204U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>PROXPRESS M4075FR / M3375FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	23
81	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D205L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX-4833FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23
82	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D205L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX-4833FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
83	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D209L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 4828FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	30
84	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D209L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 4828FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	10



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

85	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D358S</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b> . RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	5
86	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D358S</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b> . RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1
87	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>SCX D5530B</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 5530FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
88	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>SCX D5530B</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 5530FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>SAMSUNG OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	3
89	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3442</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L5202DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	263
90	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3442</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L5202DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	87



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
91	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3492</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>20.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23
92	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3492</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>20.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>BROTHER OU EQUIVALENTE.</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

93	FITA MATRICIAL, <b>S015086</b> , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON <b>FX-2180</b> . RENDIMENTO PARA <b>12 MILHÕES DE CARACTERES</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9
94	FITA MATRICIAL, <b>S015086</b> , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON <b>FX-2180</b> . RENDIMENTO PARA <b>12 MILHÕES DE CARACTERES</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	3
95	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T504420-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
96	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T504420-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4
97	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T664420AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3
98	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T664420AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E	<b>EPSON</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
99	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T504220-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14
100	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T504220-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

101	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T664220AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3
102	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T664220AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1
103	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T504320-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
104	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T504320-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4
105	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T664320AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3
106	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T664320AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
107	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T504120-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>7.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14
108	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T504120-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>7.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON OU EQUIVALENTE</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

109	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T664120AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>4.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	5
110	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T664120AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>4.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	<b>EPSON</b>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1

### OBSERVAÇÕES:

- 1 – AS PROPOSTAS DEVERÃO INFORMAR O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM E A MARCA DO PRODUTO. QUANDO A MARCA DO PRODUTO IDENTIFICAR O LICITANTE, DEVERÁ O MESMO USAR A INDICAÇÃO “MARCA PRÓPRIA”;**
- 2 – DEVERÃO SER APRESENTADOS PRODUTOS DE ALTA E SUPERIOR QUALIDADE E QUE RESPEITEM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO, LEGISLAÇÃO CIVIL E AMBIENTAL;**
- 3 – SERÃO ACEITOS APENAS PRODUTOS ORIGINAIS E/OU 100% COMPATÍVEIS. PRODUTOS RECARREGADOS, RECONDICIONADOS E REMANUFATURADOS NÃO SERÃO ACEITOS;**



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

**4 – OS ITENS 11, 12, 85, 86, 97, 98, 101, 102, 105, 106, 109 E 110 DEVERÃO SER ORIGINAIS E GENUÍNOS DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA, EM RAZÃO DE CONDIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME NOTAS FISCAIS DA IMPRESSORAS DISPONÍVEIS NO ANEXO XI.**

**5 – DEVERÃO SER APRESENTADAS AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS DA RELAÇÃO ACIMA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NO SETOR DE ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA.**

**6 – A ENTREGA DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA, DAS 08H00 ÀS 14H00, NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 485, ÁGUAS DA PRATA – SP, CORRENDO POR CONTA DA CONTRATADA AS DESPESAS DE SEGUROS, TRANSPORTE, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO.**



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO II

### Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2020, Processo n.º 64/2020, **DECLARO**, sob as penas da lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO III

### Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2020, Processo n.º 64/2020, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO IV

### Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 05/2020, Processo n.º 64/2020, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, **DECLARO**, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no Edital.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO V

### Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a", do Item IX

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ CPF/MF n.º \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2020, Processo n.º 64/2020:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)





# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VI

### Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessada em participar do Pregão Eletrônico n.º 05/2020, Processo n.º 64/2020, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VII

### Ata de Registro de Preços

Processo n.º 64/2020

Pregão Eletrônico n.º 05/2020

Ata de Registro de Preços n.º XX/20XX

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Henrique Fortes Dezena, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras e copiadoras das Secretarias Municipais de Águas da Prata, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR**

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

a) empresa \_\_\_\_\_ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede/endereço na \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

### **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata, XX de XXXX de 20XX.

Pela Contratante:

\_\_\_\_\_

Pelo Fornecedor:

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)

\_\_\_\_\_

(nome, RG e CPF)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO VIII

### Ordem de Compra

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2020**

**Solicitação de Fornecimento n.º XX/2020**

**Fornecedor: xxxxxxxxxxxxxxxx**

**CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxxxxxx**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – A presente Requisição de Fornecimento tem por objeto a seguinte solicitação:

ITEM	OBJETO	UNIDADES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 – Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da requisição.**

2.2 – Local de entrega: conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Pregão em epígrafe.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 – A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata pagará ao Fornecedor \_\_\_\_\_ o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 – Deverão estar incluídos no preço todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, as quais correrão por conta do Fornecedor.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.3 – Para o Fornecedor atender a presente Requisição, foi emitida a Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, em anexo, sendo que a contagem do prazo de entrega iniciará a partir de seu recebimento.

Águas da Prata, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela solicitação)



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO IX

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXX

**CONTRATO N.º XX/2020**

**OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA

**ADVOGADO (S):** Cássio Alexandre Dragão OAB n.º 188.695

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
(Procurador / Representante Legal)

EMPRESA CONTRATADA



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO X

### Modelo de Proposta de Preços

(Em papel timbrado da empresa - Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020**

**PROCESSO 64/2020**

Objeto: **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe e declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIME DE COTAS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4813A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
2	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4813A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			
3	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b> , CÓDIGO <b>C4811A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
4	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b> , CÓDIGO <b>C4811A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			
5	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4812A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
6	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4812A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>24.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1		
7	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>PRETA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4810A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>16.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	(PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	CABEÇA DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>PRETA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4810A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO DESIGNJET <b>111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>16.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1		





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

9	<p>CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R204</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>M4075FR</b>. RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15			
10	<p>CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R204</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>M4075FR</b>. RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

11	<p>CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R358</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b>. RENDIMENTO PARA <b>100.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	1			
12	<p>CARTUCHO DE CILINDRO FOTOCONDUTOR, <b>MLT-R358</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b>. RENDIMENTO PARA <b>100.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
13	CARTUCHO DE CILINDRO LASER, <b>DR3440</b> , PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER MODELOS <b>HL-L5202DW</b> E <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>50.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	75			
14	CARTUCHO DE CILINDRO LASER, <b>DR3440</b> , PARA USO EM IMPRESSORAS BROTHER MODELOS <b>HL-L5202DW</b> E <b>HL-L6402DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>50.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	25			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
15	CARTUCHO DE CILINDRO, <b>19A</b> , CÓDIGO <b>CF219A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>12.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27			
16	CARTUCHO DE CILINDRO, <b>19A</b> , CÓDIGO <b>CF219A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>12.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	8			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
17	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4838A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15			
18	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>AMARELA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4838A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
19	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b> , CÓDIGO <b>C4836A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15		
20	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>CIANO, 11</b> , CÓDIGO <b>C4836A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
21	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>122</b> , CÓDIGO <b>CH562HB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS <b>DESKJET 2050 / 3050</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>1,5 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>100</b> PÁGINAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	98			
22	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>122</b> , CÓDIGO <b>CH562HB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS <b>DESKJET 2050 / 3050</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>1,5 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>100</b> PÁGINAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	32			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
23	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>22XL</b>, CÓDIGO <b>C9352CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / F4180</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>11 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>415 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54		
24	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>22XL</b>, CÓDIGO <b>C9352CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / F4180</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>11 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>415 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	18		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
25	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>28</b> , CÓDIGO <b>C8728AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>240 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45		
26	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>28</b> , CÓDIGO <b>C8728AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>240 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	15		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
27	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>664XL</b> , CÓDIGO <b>F6V30AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>330 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	128		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

28	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V30AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>330 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	42			
29	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>75XL</b>, CÓDIGO <b>CB338WB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>520 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
30	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>75XL</b> , CÓDIGO <b>CB338WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>520 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6			
31	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC656AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>13 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>360 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
32	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA COLORIDA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC656AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>13 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>360 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	20			
33	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA</b> , <b>11</b> , CÓDIGO <b>C4837A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
34	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA <b>MAGENTA, 11</b> , CÓDIGO <b>C4837A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>28 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5			
35	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>122</b> , CÓDIGO <b>CH561HB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 2050 / 3050</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>2 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>120 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	98			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
36	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>122</b> , CÓDIGO <b>CH561HB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 2050 / 3050</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>2 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>120 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	32		
37	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>21XL</b> , CÓDIGO <b>C9351CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / DESKJET F4180</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>475 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	54		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
38	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>21XL</b> , CÓDIGO <b>C9351CB</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D1460 / DESKJET F4180</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>12 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>475 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	18		
39	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>27</b> , CÓDIGO <b>C8727AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>10 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>280 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	45		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	(PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
40	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>27</b> , CÓDIGO <b>C8727AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET 3745</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>10 ML</b> . RENDIMENTO PARA <b>280 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	15		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

41	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V31AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8,5 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>480 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	128			
42	<p>CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>664XL</b>, CÓDIGO <b>F6V31AB</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET INK ADVANTAGE 3790</b>. COM, NO MÍNIMO, <b>8,5 ML</b>. RENDIMENTO PARA <b>480 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	42			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
43	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>74XL</b> , CÓDIGO <b>CB336WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>20 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>750 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18			
44	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>74XL</b> , CÓDIGO <b>CB336WB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESKJET D4260</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>20 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>750 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
45	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>82</b> , CÓDIGO <b>CH565A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>69 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	15			
46	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>82</b> , CÓDIGO <b>CH565A</b> PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>DESIGNJET 111 PLOTTER</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>69 ML.</b> EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	5			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
47	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC653AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>4,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	60			
48	CARTUCHO DE IMPRESSÃO EM TINTA PRETA, <b>901</b> , CÓDIGO <b>CC653AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO <b>OFFICEJET J4660</b> . COM, NO MÍNIMO, <b>4,5 ML.</b> RENDIMENTO PARA <b>200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	20			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
49	CARTUCHO DE TONER EM TINTA AMARELA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE312A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27		
50	CARTUCHO DE TONER EM TINTA AMARELA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE312A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
51	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE311A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27		
52	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE311A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
53	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE313A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27		
54	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE313A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
55	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>05A</b> , CÓDIGO <b>CE505AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P2035N</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.300 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	18		
56	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>05A</b> , CÓDIGO <b>CE505AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P2035N</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.300 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	6		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	(PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
57	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1140D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO 1113</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23		
58	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1140D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO 1113</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
59	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1230D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO MP 1500</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23			
60	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>1230D</b> , PARA USO EM COPIADORA RICOH <b>AFICIO MP 1500</b> . RENDIMENTO PARA <b>54.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
61	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE310A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27			
62	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>126A</b> , CÓDIGO <b>CE310A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET <b>100 MFP M175NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.200 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
63	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>12A</b> , CÓDIGO <b>Q2612AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1022 / 1010</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	41		
64	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>12A</b> , CÓDIGO <b>Q2612AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1022 / 1010</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	13		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
65	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>17A</b> , CÓDIGO <b>CF217A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	293			
66	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>17A</b> , CÓDIGO <b>CF217A</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M102W / M130FW / M130NU / M132NW</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO,	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	97			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
67	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>35A</b> , CÓDIGO <b>CB435AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P1005</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27		
68	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>35A</b> , CÓDIGO <b>CB435AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>P1005</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
69	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>36A</b> , CÓDIGO <b>CB436AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M1120 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	168			
70	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>36A</b> , CÓDIGO <b>CB436AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET <b>M1120 - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	56			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
71	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>78A</b> , CÓDIGO <b>CE278AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1536DNF - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.100 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	27		
72	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>78A</b> , CÓDIGO <b>CE278AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>1536DNF - MFP</b> . RENDIMENTO PARA <b>2.100 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	9		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
73	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>83A</b> , CÓDIGO <b>CF283AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>PRO MFP 125A</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	38		
74	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>83A</b> , CÓDIGO <b>CF283AB</b> , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>PRO MFP 125A</b> . RENDIMENTO PARA <b>1.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	12		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>					
75	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>85A</b>, CÓDIGO <b>CE285A</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M1132 - MFP</b>. RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	263		
76	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>85A</b>, CÓDIGO <b>CE285A</b>, PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET <b>M1132 - MFP</b>. RENDIMENTO PARA <b>1.600 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	87		





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
77	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D203U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SAMSUNG M4070FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	24			
78	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D203U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SAMSUNG M4070FR</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	8			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
79	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D204U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>PROXPRESS M4075FR / M3375FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	69			
80	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D204U</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>PROXPRESS M4075FR / M3375FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>15.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	23			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
81	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D205L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX-4833FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23		
82	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D205L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX-4833FD</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
83	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D209L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 4828FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	30		
84	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D209L</b> , PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 4828FN</b> . RENDIMENTO PARA <b>5.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	10		



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
85	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D358S</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b>. RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	5			
86	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>MLT-D358S</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SL-M5360RX</b>. RENDIMENTO PARA <b>30.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
87	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>SCX D5530B</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 5530FN</b>. RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9			
88	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>SCX D5530B</b>, PARA USO EM IMPRESSORA SAMSUNG MODELO <b>SCX 5530FN</b>. RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	3			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
89	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3442</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L5202DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	263			
90	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3442</b> , PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L5202DW</b> . RENDIMENTO PARA <b>8.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	87			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
91	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3492</b>, PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L6402DW</b>. RENDIMENTO PARA <b>20.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	23			
92	<p>CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, <b>TN3492</b>, PARA USO EM IMPRESSORA BROTHER MODELO <b>HL-L6402DW</b>. RENDIMENTO PARA <b>20.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	7			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
93	FITA MATRICIAL, <b>S015086</b> , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON <b>FX-2180</b> . RENDIMENTO PARA <b>12 MILHÕES DE CARACTERES</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	9			
94	FITA MATRICIAL, <b>S015086</b> , PARA USO EM IMPRESSORA MATRICIAL EPSON <b>FX-2180</b> . RENDIMENTO PARA <b>12 MILHÕES DE CARACTERES</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	3			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
95	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T504420-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14			
96	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T504420-AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
97	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T664420AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3			
98	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA ECOTANK, <b>T664420AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
99	<p>GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T504220-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14			
100	<p>GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T504220-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
101	<p>GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T664220AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3			
102	<p>GARRAFA DE TINTA CIANO PARA ECOTANK, <b>T664220AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
103	<p>GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T504320-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14			
104	<p>GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T504320-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>6.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4			





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
105	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T664320AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	3			
106	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA ECOTANK, <b>T664320AL</b> , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b> . RENDIMENTO PARA <b>6.500 PÁGINAS</b> , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
107	<p>GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T504120-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>7.500 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	14			
108	<p>GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T504120-AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L4160</b>. RENDIMENTO PARA <b>7.500 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	4			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

	<p>DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>						
109	<p>GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T664120AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b>. RENDIMENTO PARA <b>4.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	5			
110	<p>GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, <b>T664120AL</b>, PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO <b>EPSON L1300</b>. RENDIMENTO PARA <b>4.000 PÁGINAS</b>, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE.</p>	UNIDADE	COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME/EPP)	1			



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

DEVERÃO ACONDICIONADOS EMBALAGENS LACRADAS, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SER EM TOTALMENTE CONTENDO AS DO						
--	--	--	--	--	--	--	--

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que:

- concordamos com as condições de execução dos serviços referentes aos itens que foram propostos, ou em contratar quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem;
- os valores propostos já incluem todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, despesas decorrentes de transporte e despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- o prazo de execução será conforme especificado em ordem de serviço, contado a partir do recebimento da requisição.

A proposta tem validade de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

(local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa


RG e CPF



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ANEXO XI

### Notas fiscais das impressoras em garantia

RECEBEMOS DE COGRA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 5.955,49 DESTINATÁRIO: PREF. DA ESTANCIA HIDRO DE AGUAS DA PRATA - AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485 - PREDIO CENTRO AGUAS DA PRATA-SP		<b>NF-e</b> <b>Nº. 000.055.011</b> <b>Série 000</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>COGRA DISTRIBUIDORA LTDA</b> ROD. GOV. MARIO COVAS, 10600 - SALA 66 - LOTE TABAJARA SERRA DO ANIL - 29147-030 CARIACICA - ES Fone/Fax: 1128218900		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.055.011</b> <b>Série 000</b> Folha 1/1
		 CHAVE DE ACESSO <b>3220 0906 0641 1400 0262 5500 0000 0550 1111 0025 2209</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. RECEB.TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332200053997870 - 23/09/2020 15:27:41</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082722986</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>808010892119</b>	CNPJ <b>06.064.114/0002-62</b>
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF DA ESTANCIA HIDRO DE AGUAS DA PRATA</b>		CNPJ / CPF <b>44.831.733/0001-43</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 485 - PREDIO</b>		DATA DA EMISSÃO <b>23/09/2020</b>
MUNICÍPIO <b>AGUAS DA PRATA</b>		CEP <b>13890-000</b>
UF <b>SP</b>		DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>23/09/2020</b>
FONE / FAX <b>19936421021</b>		HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>15:21:00</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082722986</b>		
<b>FATURA / DUPLICATA</b>		
Num. <b>001</b> Venc. <b>05/11/2020</b> Valor <b>R\$ 1.457,23</b>	Num. <b>002</b> Venc. <b>05/12/2020</b> Valor <b>R\$ 1.457,23</b>	Num. <b>003</b> Venc. <b>05/01/2021</b> Valor <b>R\$ 1.457,23</b>
Num. <b>004</b> Venc. <b>05/02/2021</b> Valor <b>R\$ 1.457,23</b>		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>5.955,49</b>	VALOR DO ICMS <b>714,66</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>
VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>
VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>98,27</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>5.828,90</b>
VALOR DO FRETE <b>126,59</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>357,33</b>
V. TOT. TRIB. <b>1.481,73</b>	VALOR DA CUFINS <b>452,62</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>5.955,49</b>
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PAC - EMP BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF</b>	FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO	UF <b>SP</b>	CNPJ / CPF <b>34.028.316/0031-29</b>
MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>112388853119</b>
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>51,400</b>	PESO LÍQUIDO <b>51,400</b>
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>		
CÓDIGO PRODUTO <b>SL-MS360RX/XAB</b>	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO <b>MULTIF LASER MONO M5360RX SAMSUNG</b> Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 469,29 (7,88%) Federal e R\$ 1012,43 (17,00%) Estadual Fonte: IBPT. pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=357,33 vICMSUFRemet=0,00	NCM/SH <b>84433199</b>
O/CST <b>400</b>	CFOP <b>6108</b>	UN <b>UN</b>
QUANT <b>1,0000</b>	VALOR UNIT <b>5.828,9000</b>	VALOR TOTAL <b>5.828,90</b>
B.CÁLC. ICMS <b>5.955,49</b>	VALOR ICMS <b>714,66</b>	VALOR IPI <b>12,00</b>
ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	ALÍQ. IPI
<b>DADOS ADICIONAIS</b>		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ** USO E CONSUMO ** Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 357,33. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0. Email do Destinatário: LU-8714500756484680@ALIAS.INTEGRACOMMERCE.COM.BR logistica@c Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.481,73		RESERVADO AO FISCO

Impresso em 06/10/2020 as 11:00:40

Gerando em www.fisct.com.br



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

NF-e  
Nº  
002.733.160  
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO									
VIA VAREJO S/A AV AUTOMOVEL CLUB, 7453 - AREA PAR VL SANTA CRUZ - 25255-030 DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone/Fax:		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 002.733.160 Série 000 Folha 1/1		3320 0933 0412 6004 8604 5500 0002 7331 6011 2072 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200133781118 - 19/09/2020 07:22:11											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77617566	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 819015989118	CNPJ 33.041.260/0486-04											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA</b> ENDEREÇO <b>AV WASHINGTON LUIZ, 00485</b> MUNICÍPIO <b>AGUAS DA PRATA</b>		CNPJ / CPF 44.831.733/0001-43	DATA DA EMISSÃO 19/09/2020										
BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 13890-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 19/09/2020										
UF FONE / FAX <b>SP 1936422238</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:20:10										
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. DO ICMS 3.614,00	VALOR DO ICMS 433,68	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 48,89	V. TOTAL PRODUTOS 3.999,00					
VALOR DO FRETE 14,90	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 399,90	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 216,84	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 225,22	V. TOTAL DA NOTA 3.614,00					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRAN</b>		FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RJ	CNPJ / CPF 10.642.884/0005-65							
ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO DE SO 1590, GALP 1590 CORDOVL</b>		MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>87030784</b>									
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>12,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>11,995</b>								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO 001-003825175	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L1300 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=216,84 vICMSUFRemet=0,00	NCM/SH 84433231	OCST 700	CFOP 6108	UN PC	QUANT 1,0000	VALOR UNIT 3.999,0000	VALOR TOTAL 3.999,00	B.CÁLC ICMS 3.614,00	VALOR ICMS 433,68	VALOR IPI 0,00	ALÍQ ICMS 12,00	ALÍQ IPI
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FILIAL VENDA: 5001 N.PEDIDO:586003412 VV PED.SITE:232280510 CARGA: 73055662 BOX: 990 MICRO ZONA: RJ Y 0001 Venda realizada pela Internet (Comercio Eletronico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 NUM.SÉQUENCIAL: 5001-0000000-0 DATA DE ENTREGA: 23/09/2020 TELEF.CLIENTE: ENTREGA (19 ) 3642-2238 LOCALIZACAO: PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA ICMS REC.POR SUBST.TRIB.CONF.ITEM 25.16 DO ANEXO I DO LIVRO II DO RICMS-RJ PROCON ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO: ENDERECO: RUA DA AJUDA n.05 - SUBSLOLO CEP: 20940-000 CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO - RJ FONE: 151. COMISSAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ- ENDEREÇO: R. DA ALFANDEGAU N.8 - RIO DE JANEIRO - FONE 0800 282 7060 Trib aprox RS: 792U52 Federal e 503U87 Estadual Fonte: IBPT Valor Total da Partilha no Destino: RS: 216U84 - Continue comprando em www.casasbahia.com.brU ou telefones: 4093-2773 - MD-S: 123456ASDFGH SAC: 30045055 BANDEIRA: 0001													

RECEBEMOS DE VIA VAREJO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/09/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.614,00  
DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA - AV WASHINGTON LUIZ, 00485 CENTRO AGUAS DA PRATA - SP  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
DATA DO RECEBIMENTO

Impresso em 06/10/2020 às 13:49:47

Gerando em www.fstt.com.br